
INDICAÇÃO: 065/2026

"Dispõe sobre a aquisição de materiais e utensílios de cozinha para utilização nos cemitérios municipais, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências."

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da aquisição de materiais e utensílios de cozinha para utilização nos cemitérios municipais

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a aquisição de materiais e utensílios de cozinha destinados aos cemitérios municipais, visando proporcionar maior estrutura, acolhimento e conforto aos familiares e às pessoas que permanecem nos locais durante os velórios e despedidas de seus entes queridos.

Os cemitérios municipais são espaços de grande importância social e humana, recebendo diariamente famílias em momentos de dor e fragilidade emocional. Dessa forma, torna-se necessário que os ambientes destinados aos velórios contem com condições adequadas para melhor atender a população, oferecendo um mínimo de conforto e suporte durante esse período delicado.

A disponibilização de utensílios básicos de cozinha, como garrafas térmicas, cafeteiras, chaleiras, micro-ondas, copos, talheres e demais materiais necessários, contribuirá para tornar o ambiente mais acolhedor às famílias e visitantes, permitindo melhores condições de permanência no local durante as cerimônias fúnebres.

Certos da atenção e sensibilidade desta Administração quanto à demanda apresentada, aguardamos uma análise e possível atendimento do pedido.

Mandirituba, 18 de maio de 2026

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026



Altair Soares Ferreira
Vereador